

**UMA METODOLOGIA PARA QUANTIFICAÇÃO DE CO-VÍTIMAS DE HOMICÍDIOS NO BRASIL**

**Fernanda Lira Goes**

Técnica de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (Disoc) do Ipea.

**Marina Barros de Oliveira**

Pesquisadora do Programa de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional (PNPD) na Disoc/Ipea.

DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/td2647>

Com a realização de uma primeira quantificação de sobreviventes a homicídios no Brasil publicada no Texto para Discussão nº 2489 (Goes e Lopes, 2019), nos dedicamos à elaboração de uma segunda metodologia, próxima à primeira, para quantificar grupos populacionais específicos por raça, cor, faixa etária e sexo de pessoas sobreviventes indiretas ou co-vítimas. A metodologia escolhida calculou sobreviventes com base na elaboração de um multiplicador. Para obter o total populacional, nos apoiamos nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); para informações referentes aos homicídios, nos atemos aos dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde.

Na primeira estimativa, publicada em 2019, usamos os dados do Censo Demográfico de 2010 para calcular o grupo populacional, enquanto nesta etapa acrescentamos a PNAD para os anos de 2009, 2011 e 2012; e a PNAD Contínua para o período de 2012 a 2017, assim como mantivemos a estimativa para o Censo Demográfico de 2010. Inicialmente iríamos evitar os anos de 2009 e 2011, para seguir com a comparação da mesma base e metodologia de pesquisa apenas com a PNAD Contínua. Contudo, ao calcularmos ambos grupos populacionais com a PNAD e com a PNAD Contínua em 2012, percebemos as semelhanças no resultado, o que nos permitiu manter as duas bases.

Os grupos populacionais que usamos foram de pessoas que residiam na mesma moradia no ano da pesquisa com um olhar por raça e cor daquele grupo. Nesse sentido, realizamos nove exercícios com diferentes grupos de moradores no mesmo domicílio com: 1) pelo menos uma pessoa da raça e cor negra; 2) a pessoa responsável pelo domicílio se declarou negra; 3) todas as pessoas são negras; 4) um/a jovem de quinze a 29 anos de idade negro/a ou branco/a; 4a) um/a jovem de quinze a dezenove anos de idade negro/a ou

branco/a; 4b) um/a jovem de vinte a 29 anos de idade negro/a ou branco/a; 5) um/a adolescente de doze a dezoito anos de idade negro/a ou branco/a; 6) onde houvesse pelo menos uma criança, com idade entre zero a onze anos negra ou branca; 7) todas as pessoas são brancas; 8) pelo menos uma pessoa branca; 9) a pessoa responsável se declarou branca.

A classificação das vítimas de homicídios varia de acordo com o grupo populacional a ser estimado. Vamos analisar três tipos de grupos: i) o grupo de pessoas autodeclaradas nas pesquisas domiciliares classificadas como raça/cor negra; ii) o grupo específico de pessoas brancas; e iii) o grupo de pessoas composto pela junção entre os dois grupos anteriores, ou seja, pessoas negras e brancas.

Para as situações nas quais o objetivo contemplou estimar os sobreviventes relacionados a crianças (de zero a onze anos), a adolescentes (de doze a dezoito anos) e a jovens (de quinze a 29 anos), usou-se apenas o conjunto de vítimas de homicídio nos dois grupos populacionais mais afetados diretamente por homicídios no Brasil – logo, as pessoas de raça/cor negras e brancas.

Compomos a estimativa para duas classificações geográficas. Primeiramente, de modo a criar um panorama nacional, organizamos por Brasil e por UF mais Distrito Federal. Em segundo lugar, para nos aproximarmos dos municípios que possuem indicadores de maior quantidade absoluta e também taxa de homicídio, elaboramos a quantificação por região metropolitana (RM). Aquela nos permite seguir em consonância aos trabalhos já publicados no Ipea, enquanto esta nos possibilita dialogar com o projeto estabelecido pela Unicef com grupos de pessoas sobreviventes a homicídio de crianças e adolescentes nas localidades de Fortaleza (Ceará), Maceió (Alagoas), Recife (Pernambuco), cidade do Rio de Janeiro (Rio de Janeiro), Salvador (Bahia), cidade de São Paulo (São Paulo), Brasília (Distrito Federal), Belém (Pará) e São Luís (Maranhão).

Pensando na possibilidade de comparar nossos achados com as pesquisas desenvolvidas no Ipea acerca de homicídios, mantemos a Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID) utilizada no *Atlas da Violência*. Vamos incorporar os códigos da CID do Protocolo de Bogotá de modo a enriquecer as possibilidades de pensar a diversidade de cenários de sobreviventes. Mantivemos os códigos da CID presentes na estimativa anterior (Goes e Lopes, 2019), quais sejam CID 10, categorias X85-Y09 e Y35-Y36.

Um segundo grupo da CID é indicado pelo Protocolo de Bogotá, as categorias Y87.1, Y89.0 e Y89.1, um acréscimo aos códigos já utilizados que fariam ampliação na quantidade de vítimas de homicídios por incluir outros motivos de morte como suicídio. Por fim, apresentamos uma razão de chances de negros/brancos *versus* brancos/negros em sobreviver a um homicídio. Assim, os resultados encontrados nesta metodologia de quantificação de sobreviventes estão apresentados para cada um dos exercícios.

#### REFERÊNCIA

GOES, F. L.; LOPES, D. A. **Metodologia para quantificação de sobreviventes aos homicídios perpetrados contra população negra no Brasil**. Rio de Janeiro: Ipea, 2019. (Texto para Discussão, n. 2489).

SUMÁRIO EXECUTIVO

Texto para Discussão